



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO  
GABINETE REITORIA**

**PORTARIA Nº 2019 / 2023 - GR (11.01.64)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Rio De Janeiro-RJ, 14 de dezembro de 2023.**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ**

**PORTARIA IFRJ Nº 481, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023**

Delega à Ouvidoria a gestão do Sistema Eletrônico de Informações ao Cidadão (e-SIC), na Plataforma Fala.BR, no âmbito deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro.

O **REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO**, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o processo eletrônico nº 23270.000048/2023-23, resolve:

Art. 1º Delegar, à Ouvidoria a gestão do Sistema Eletrônico de Informações ao Cidadão (e-SIC), na Plataforma Fala.BR, no âmbito deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

*(Assinado digitalmente em 15/12/2023 11:13 )*

**RAFAEL BARRETO ALMADA**  
*REITOR*

**Processo Associado: 23270.000048/2023-23**

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2019**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **14/12/2023** e o código de verificação: **e094501a4f**